



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Diretoria de Engenharia e Patrimônio

DESPACHO

Nº do Processo: 001.00008325/2026-50

Interessado: Diretoria de Logística

Assunto: Processo de aquisição de ferramentas para atender a unidade de marcenaria do D. de Manutenção

À Diretoria Administração,

Considerando os elementos de instrução constantes dos autos, AUTORIZO a contratação pretendida, mediante dispensa de licitação com disputa, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com os valores atualizados pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e observado o disposto no § 1º do referido artigo quanto à aferição dos limites legais, no valor de R\$ 6.538,33 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), conforme o Termo de Referência (0122954952).

Ressalto, contudo, a necessidade de reforço da Nota de Reserva nº 2026NR00342 (0114356245), conforme apontado na Manifestação (doc. 0123224804), a fim de assegurar dotação orçamentária suficiente para a contratação.

Diante do exposto, encaminho estes autos para a adoção das providências cabíveis e posterior realização do reforço acima mencionado.

Cordialmente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUIS PINHEIRO LIMA
Diretor de Engenharia e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Luis Pinheiro de Lima, Diretor**, em 02/10/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0123297530** e o código CRC **9D959B8E**.